



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

CONCURSO PÚBLICO - PMA 001/2010 HOMOLOGAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Americana HOMOLOGA** o Concurso Público PMA 001/2010 para o emprego de Agente Fiscal de Rendas Municipal conforme a Classificação Final do respectivo emprego, publicada no Jornal Local e no site da Equipe Assessoria em 02 de julho de 2010.

Outrossim, reafirma os termos:

- Do Item – “DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO”:

O presente Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Americana, por igual período.

- Do Item – “DA CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO”:

A CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO OBEDECERÁ RIGOROSAMENTE À ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL, **NÃO GERANDO AO CANDIDATO APROVADO O DIREITO À CONTRATAÇÃO**. OS CLASSIFICADOS NO PRESENTE CONCURSO PÚBLICO, SOMENTE SERÃO CONVOCADOS POR ATO DISCRICIONÁRIO VINCULADO À CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O processo de convocação para contratação dos candidatos aprovados aos empregos constantes do Edital é de exclusiva responsabilidade da Prefeitura Municipal de Americana.

IMPORTANTE:

- Para efeito de ingresso na Prefeitura Municipal de Americana, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado à comprovar, junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Americana que satisfaz as exigências deste Edital, bem como submeter-se a teste médico para o exercício do Emprego, sob pena de não ser nomeado.
- Quando de sua nomeação, o candidato deverá comprovar, através da apresentação da documentação hábil, que possui os requisitos e habilitações exigidas neste Edital. A não comprovação, ou ainda, a apresentação de documentos que não comprovem o preenchimento dos requisitos e habilitação exigidos, implicará na sua desclassificação, de forma irrecorrível, sendo considerada nula a sua inscrição e todos os atos subseqüentes praticados em seu favor.
- Após a homologação do referido Concurso Público todas as informações referente ao acompanhamento das contratações devem ser solicitadas juntamente à Prefeitura Municipal de Americana através de seus canais de comunicação.

Americana, 13 de julho de 2010.

DIEGO DE NADAI
Prefeito